

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000013

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/14000013

Número / Ano	000013/2022
Data / Horário	14/01/2022 - 15:11:05
Ementa	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.
Autor	Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	2
Número da Matéria	3



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 11 de janeiro de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Temos a honra de submeter à apreciação deste Legislativo o incluso **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, reajustando o Vale Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Fernão, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

O presente projeto de lei visa conceder um acréscimo no valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais, que passará para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mesmo valor a ser concedido aos Servidores do Executivo.

Medida idêntica foi efetuada pelo Senhor Prefeito aos servidores do Executivo, pois temos a certeza de que nossos servidores desempenham relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Por força do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que vedou a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, os servidores da Câmara estão à 24 meses sem alteração no valor do vale alimentação.

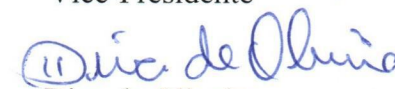
Por fim, há existência de dotação orçamentária para a realização do feito, e devida indicação da fonte de custeio que irá suportar tal despesa, a fim de se preservar a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram o Legislativo municipal, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

§ 3º. A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.”

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

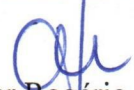
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

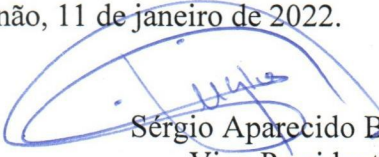
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

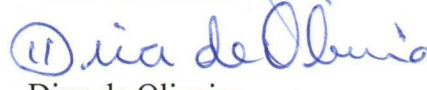
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%

Fernão-SP, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

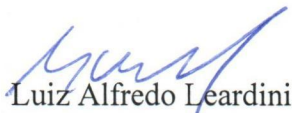
DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 13/2022.

Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

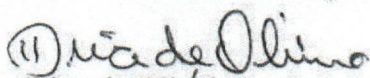


PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

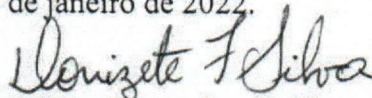
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

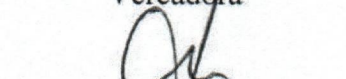
Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.



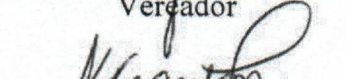
Diva de Oliveira
Vereadora

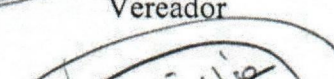


Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 10 de 95

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da
Câmara Municipal de Fernão – Data Supra
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, VIGENTES EM 2022.

(Art. 39, § 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998) e Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

CARGOS ELETIVOS		
DENOMINAÇÃO	VALORES SUBSÍDIOS	
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 2.700,00	
VEREADOR	R\$ 1.800,00	
CARGOS EFETIVOS		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES DAS REMUNERAÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CMF 01 ADM	R\$ 1.664,63
CONTADOR	CMF 02 ADM	R\$ 2.438,04
ADVOGADO	CMF 03 ADM	R\$ 4.840,15
DIRETOR LEGISLATIVO	CMF 04 ADM	R\$ 11.020,53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
CONTROLADOR INTERNO	FC1	R\$ 533,62

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara
Flávio Carazzato
Contador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO,

INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis “Bill”

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

REQUERIMENTO N.º 02/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

RESOLVE:

CONVOCAR, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições:

ITEM I – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 02/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria dos senhores Vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 03/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

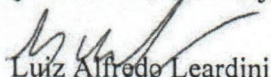
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

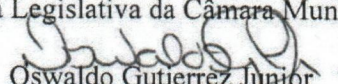
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

RESOLVE:

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

C O N V O C A R, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPALATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de
Fernão, 14 de janeiro de
2022.

Luiz Alfredo
Leardini
Presidente
da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo
Gutierrez
Junior
Diretor
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara na **1ª Sessão Extraordinária convocada para 17 de janeiro de 2022**, a fim de que seja Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 11 de janeiro de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Temos a honra de submeter à apreciação deste Legislativo o incluso **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, reajustando o Vale Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Fernão, a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

O presente projeto de lei visa conceder um acréscimo no valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais, que passará para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mesmo valor a ser concedido aos Servidores do Executivo.

Medida idêntica foi efetuada pelo Senhor Prefeito aos servidores do Executivo, pois temos a certeza de que nossos servidores desempenham relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Por força do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que vedou a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública, os servidores da Câmara estão à 24 meses sem alteração no valor do vale alimentação.

Por fim, há existência de dotação orçamentária para a realização do feito, e devida indicação da fonte de custeio que irá suportar tal despesa, a fim de se preservar a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram o Legislativo municipal, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 26 de 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 11 de janeiro de 2022.
OFÍCIOS/FERNÃO/GP. Nº006/2022.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

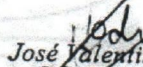
Dirijo-me à honrosa presença de Vossas Excelências, para encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei Nº 001/2022, do dia 10 do corrente, que em sua ementa "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**", a fim de que seja apreciado, discutido e aprovado em sessão extraordinária e em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

Numa breve síntese, consigno que a aprovação do incluso projeto de lei dará respaldo jurídico para utilizarmos o recurso financeiro na ordem de R\$50.000,00 oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Regional, deste Estado, os quais serão empregados na reforma da Unidade de Saúde da Família, deste Município, especificamente nos itens pormenorizados na Planilha Orçamentária anexa ao Termo de Convênio nº101754/2021, firmado com respectiva Secretaria.

Assim, o recurso em tela somado a outras importâncias viabilizarão uma ampla reforma e ampliação da Unidade, tudo respeitando projeto técnico elaborado por arquiteto.

Destarte, não restando dúvidas no tocante a presente propositura, creio que os Insignes Edis votarão favoravelmente o nosso pleito.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 2/2022
Data: 11/01/2022 - Horário: 13:22
Legislativo - PE 1/2022



PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º. A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.”

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 23 de 95

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%

Fernão-SP, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 24 de 95

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



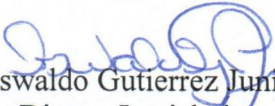
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO** pelo plenário, na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 11 de 95

de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

REQUERIMENTO N.º 03/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE

JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis "Bill"

1º Secretário

Diva de Oliveira

2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 03/2022** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “a”, aprovado por unanimidade de votos na Ordem do Dia da **1ª Sessão Extraordinária de 2022**, realizada nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões Permanentes emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 03/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 03/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e parecer jurídico exarado pelo jurídico da Câmara, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Josiel Candido Negrão
"Alemão"
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 03/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.

Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 03/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

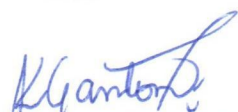
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos "Barba"
PRESIDENTE


Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA


Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, na Ordem do Dia da **1ª Sessão Extraordinária de 2022**, nesta data, para discussão e votação únicas.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 17/01/2022 - 18:30

Encerramento: 17/01/2022 - 21:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2021. *aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas*

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
---------	--------	----------------------

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 2/2022 Turno: Único Autores: DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganelli, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - REQ Requerimentos 3/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA , LUIZ ALFREDO LEARDINI, Eber Rogerio Assis, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 4/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - PE Projeto de Lei do Executivo 5/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
7 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
8 - PL Projeto de Lei 1/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
9 - PL Projeto de Lei 2/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado aprovado por maioria simples de votos em discussão e votação únicas
10 - PL Projeto de Lei 3/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Matéria	Votos
Projeto de Lei nº 1 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 22 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - PE Projeto de Lei do Executivo 5/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
7 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
8 - PL Projeto de Lei 1/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
9 - PL Projeto de Lei 2/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado aprovado por maioria simples de votos em discussão e votação únicas
10 - PL Projeto de Lei 3/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 23 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 24 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei nº 1 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais



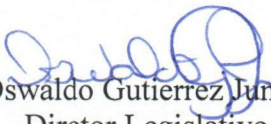
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi aprovado por unanimidade de votos na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

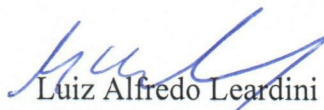
2 – Publique-se o Autógrafo no Diário Oficial do Município.

3 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei.

4 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

5 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Ofício n.º 009/2022

Assunto: Encaminha Autógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000065/2022

Data: 18/01/2022 Hora: 11:27:54

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Autógrafo n.º 08/2022**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos, sem alterações em sua redação original na **1ª Sessão Extraordinária de 2022**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2022

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º. A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.”

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

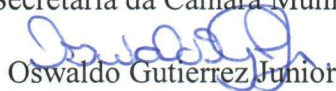
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2022

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)

Impacto após Despesa Criada R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida 0,04%

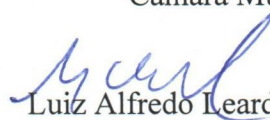
Despesa Fixada para o Exercício (2023)

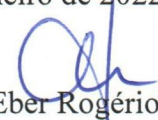
Impacto após Despesa Criada R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida 0,04%

Despesa Fixada para o Exercício (2024)

Impacto após Despesa Criada R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida 0,04%

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 08/2022

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 87 de 95

AUTÓGRAFO N.º 08/2022

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º. A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.”

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 88 de 95

AUTÓGRAFO N.º 08/2022

PROJETO DE LEI N.º 03/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário



LEI N.º 1018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º. *A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.*”

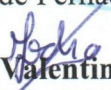
Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA



LEI N.º 1018/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,04%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 18 de 45

LEI N.º 1018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Fernão, previsto no § 3º, do art. 1º da Lei n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, sofrerá um acréscimo de R\$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), passando dos atuais R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), para R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o § 3º do art. 1º da Lei 702, de 06 de dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 3º. A cada servidor público municipal da Câmara Municipal de Fernão será concedido o Vale Alimentação no valor de R\$ 568,44 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.”

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 19 de 45

LEI N.º 1018/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	156,33	04	625,32
		Total	625,32

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Vale Alimentação	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84
TOTAL	625,32	7.503,84	7.503,84	7.503,84

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	7.503,84	0,04%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R\$ 18.038.251,53	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)		
Impacto após Despesa Criada	R\$	7.503,84
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida		0,04%